UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 45/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **11.408/05-33-COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE – CPD/CEPE;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente – CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1°. Incluir parágrafo único no Artigo 1º. da Resolução nº. 42/2005 deste Conselho, com a seguinte redação:

“Art. 1°.....

I .....

II .....

III .....

IV .....

Parágrafo único. A alocação definitiva das vagas descritas nos incisos II, III e IV deste Artigo será feita a partir do período letivo 2006/1, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos – DRH/UFES comunicar aos Departamentos envolvidos, mantendo-se os contratos em vigência até os seus respectivos términos.”

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2005.

GERALDO CARRARETO
NA PRESIDÊNCIA

JRCSA/GB